



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 102/2019

De 16 de dezembro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **MICHEL ANDRE DO VALE MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Carteira de Trabalho e Previdência Social**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **16/12/2019**. A fim de realizar a serviços de emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS junto ao Ministério da Economia no Pará – MTE/PA.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 1.346-3.


Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis (16) dias, do mês de **dezembro** de **2019**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezesseis (16) dias, do mês de **dezembro** de **2019**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17